



AREMG

Av. João Pinheiro, 161 – Sala 06 – CEP: 30130-180 – Belo Horizonte - MG

Tel.: 31 3247 1646

E-mail: contato@aremg.org.br

Home page: www.aremg.org.br

ANEXO 2 – AVALIAÇÃO CURRICULAR PADRONIZADA 2018

ENTRADA PRÉ- REQUISITO

ORIENTAÇÕES GERAIS

1. Todos os candidatos do PROCESSO SELETIVO UNIFICADO - PSU - classificados para a segunda etapa deverão preencher o formulário do currículo *on-line*, na página do candidato, no site www.aremg.org.br, conforme as instruções para cada item.
2. O prazo limite para envio das informações do currículo e da documentação comprobatória será definido em cronograma a ser divulgado por ocasião do resultado da 1º etapa. Providencie toda a documentação necessária com antecedência.
3. **ATENÇÃO:** depois de preencher e enviar o currículo, **NÃO SERÁ PERMITIDA QUALQUER ALTERAÇÃO** nos dados ou documentos inseridos. Não será permitido envio de novos documentos.
4. Todas as atividades inseridas pelo candidato no currículo deverão ser comprovadas por documentação especificada em cada item. Essa comprovação dar-se-á pela inserção no mesmo site do PSU das cópias digitalizadas dos documentos exigidos.
5. ANTES da digitalização dos documentos comprobatórios a serem inseridos, o candidato deverá:
 - a. Autenticar em cartório as cópias dos comprovantes das atividades descritas no currículo, incluindo o histórico escolar, EXCETUANDO-SE os certificados com assinatura digital, cópias de publicações em revistas indexadas ou de capítulo de livros publicados e os casos previstos nas seções correspondentes;
Obs.: Caso o candidato não envie cópia autenticada como exigido, a prova documental não será considerada válida para pontuação; **NÃO É VÁLIDA A DIGITALIZAÇÃO DO DOCUMENTO ORIGINAL. É NECESSÁRIO DIGITALIZAR A COPIA AUTENTICADA DO MESMO.**
 - b. Especificar no canto superior direito da cópia do documento, o número e a letra do item correspondente para o qual pleiteia a pontuação;
 - c. Rubricar todas as páginas das cópias dos documentos no canto inferior direito;
 - d. Em cada cópia de documento destacar com caneta marca texto seu nome e os dados exigidos em cada seção.
6. A qualquer momento deste processo seletivo, a comissão avaliadora do PSU PODERÁ SOLICITAR TODOS OU PARTE DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS PARA VERIFICAÇÃO.
Obs.: comprovação de envio de qualquer documento falso implicará na exclusão imediata do candidato do PSU.
7. Todos os documentos que não preencherem os requisitos aqui descritos e especificados em cada seção **NÃO SERÃO CONSIDERADOS VÁLIDOS** para pontuação.



AREMG

Av. João Pinheiro, 161 – Sala 06 – CEP: 30130-180 – Belo Horizonte - MG

Tel.: 31 3247 1646

E-mail: contato@aremg.org.br

Home page: www.arem.org.br

ITEM 1 - AVALIAÇÃO DURANTE A RESIDÊNCIA MÉDICA DE PRÉ-REQUISITO:

A avaliação do residente é entendida como um indicador que resume o perfil do candidato durante o cumprimento do programa de residência médica (PRM) em área correspondente ao pré-requisito exigido. Serão consideradas duas faixas de aproveitamento correspondentes à média aritmética das notas obtidas nas avaliações trimestrais durante o PRM ou o aproveitamento médio constante na declaração da COREME.

<p><u>Exigências para os documentos comprobatórios</u></p>	<p>a) Declaração da COREME da instituição na qual cumpriu ou está cumprindo o pré-requisito exigido, contendo o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none">✓ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA do supervisor do programa e do coordenador da COREME;✓ NOME do candidato em todas as páginas;✓ MÊS e ANO de ingresso e término no programa;✓ NOTAS das avaliações trimestrais do período da residência já cumprido e/ou o aproveitamento médio durante a residência. <p>b) Em caso de transferência durante o pré-requisito, as avaliações da instituição de origem deverão constar em declaração específica ou na declaração da instituição atual;</p>
<p><u>Instruções para preenchimento</u></p>	<p>a) DESTACAR NO DOCUMENTO COM CANETA MARCA TEXTO:</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Nome do candidato;✓ Notas ou conceitos obtidos;✓ Assinatura do supervisor do programa;✓ Assinatura do coordenador da COREME;✓ Datas de ingresso e término no programa <p>b) Selecione um dos itens <1.a> ou <1.b> que corresponda à média aritmética das notas obtidas nas avaliações trimestrais durante o PRM ou ao aproveitamento médio constante na declaração da COREME;</p> <p>C) Escreva no canto superior direito do documento comprobatório a numeração do item <1a> ou <1b> adequado.</p>
<p><u>Critérios para pontuação</u></p>	<p>a) A pontuação será correspondente à faixa percentual de rendimento médio das avaliações durante o PRM em área exigida como pré-requisito ao programa a que se candidata, conforme estabelece a CNRM, os editais das instituições participantes do PSU, disponíveis no site www.arem.org.br;</p> <p>b) Para efeitos de pontuação, não serão consideradas avaliações avulsas ou parciais ou incompletas, exceto quando se tratar da nota de candidato cursando o último trimestre do programa, devendo constar esta informação na declaração da COREME;</p> <p>c) Para pontuar notas, considere a média aritmética de todas as avaliações em termos</p>



AREMG

Av. João Pinheiro, 161 – Sala 06 – CEP: 30130-180 – Belo Horizonte - MG

Tel.: 31 3247 1646

E-mail: contato@aremg.org.br

Home page: www.aremg.org.br

	percentuais; d) No caso de avaliação por conceito, os conceitos “A” e “B” serão considerados correspondentes a rendimento igual ou superior a 80% e o conceito “C” será considerado correspondente à faixa entre 70% e 79,9% de rendimento; e) Não serão pontuados outros resultados de avaliação.
Item/Valor. Pontuação máxima = 2,0 pontos	1.a Rendimento médio igual ou superior a 80% ou conceitos “A” ou “B” = 2,0 1.b Rendimento médio entre 70% e 79,9% ou conceito “C” = 1,0 1.c Notas ou conceitos que não se enquadram nos critérios acima = 0,15

ITEM 2 - CONHECIMENTO EM INGLES OU OUTRA LÍNGUA ESTRANGEIRA, EXCETO LÍNGUA PORTUGUESA

O item 2 se refere a indicadores de conhecimento de língua estrangeira. Será considerada somente uma opção de língua estrangeira, não podendo haver somatório de diferentes línguas para a pontuação. A maior pontuação será atribuída aos níveis mais altos de conhecimento e fluência da língua inglesa. O nível declarado deverá ser comprovado por documentos.

1. Selecione no item 2 dentre as 4 opções disponíveis aquela que corresponda a seu nível de conhecimento em LÍNGUA ESTRANGEIRA e escreva na(s) página(s) dos comprovantes, qual opção você selecionou, conforme descrito no quadro abaixo.

ITEM		ATIVIDADES	PONTOS
Item 2	Opção 1	Título avançado em inglês	1,5
	Opção 2	Título intermediário em inglês	0,5
	Opção 3	Título avançado em outra língua estrangeira, diferente da língua pátria do candidato	1,0
	Opção 4	Título intermediário em outra língua estrangeira, diferente da língua pátria do candidato	0,5

2. Exigências para os documentos comprobatórios:

2.1 Apresentar certificado de **aprovação** em teste de fluência na língua Inglesa de reconhecimento internacional (vide abaixo TABELA DE EQUIVALÊNCIA EM TESTES DE PROFICIÊNCIA EM INGLÊS), contendo, obrigatoriamente, as seguintes informações:

- ✓ Número do certificado emitido;
- ✓ Nota ou conceito obtido no teste.



AREMG

Av. João Pinheiro, 161 – Sala 06 – CEP: 30130-180 – Belo Horizonte - MG

Tel.: 31 3247 1646

E-mail: contato@aremg.org.br

Home page: www.aremg.org.br

OBSERVAÇÃO 1: Não serão aceitas declarações que não constem claramente que o nível atingido é AVANÇADO (exemplos de termos inadequados: nível *upper intermediate*, certificado de fluência em inglês ou conclusão do curso de inglês do estabelecimento “conforme as exigências para o nível”).

OBSERVAÇÃO 2: A aprovação em outros testes de fluência em língua inglesa não constantes na tabela será avaliada pela comissão avaliadora para verificar possível equivalência.

OU

Certificação de aprovação em testes internacionais de fluência em outras línguas em nível intermediário ou avançado, contendo, obrigatoriamente, as seguintes informações:

- ✓ Número do certificado emitido;
- ✓ Nota ou conceito obtido no teste.

3. DESTACAR NO DOCUMENTO COM CANETA MARCA TEXTO:

- ✓ Nome do candidato;
- ✓ Nota ou conceito obtido no teste de proficiência na língua inglesa ou outra língua estrangeira, exceto língua portuguesa.

TABELA DE EQUIVALÊNCIA EM TESTES DE PROFICIÊNCIA EM INGLÊS:

TESTES Notas	TOEFL			TOEIC	IELTS	Michigan test	CAMBRI DGE SUITE	Pontuação
	paper	computer	internet					
IGUAL OU ACIMA DE	533	200	72	660	6.5	Aprovação ECPE	Aprovaçã o CPE, CAE Aprovaçã o FCE grade A	Avançado 1,5
IGUAL OU ENTRE	530	197	71	659	6.0	Aprovação ECCE	Aprovaçã o FCE grade B ou C	Intermediário 0,5
	437	123	41	405	4.0			

Legenda:

TOEFL = *Test of English as a Foreign Language*; TOEIC = *Test of English for International Communication*; IELTS = *International English Language Testing System*; ECPE = *Examination for the Certificate of Proficiency in English*; ECCE = *Examination for the Certificate of Competency in English*; FCE = *First Certificate in English*; CAE = *Certificate in Advanced English*.



AREMG

Av. João Pinheiro, 161 – Sala 06 – CEP: 30130-180 – Belo Horizonte - MG

Tel.: 31 3247 1646

E-mail: contato@aremg.org.br

Home page: www.aremg.org.br

ITEM 3 - ESTÁGIOS EXTRACURRICULARES PRÁTICOS REALIZADOS DURANTE A GRADUAÇÃO (RELACIONADOS OU NÃO A LIGAS OU A PROJETO DE EXTENSÃO) EM INSTITUIÇÕES QUE POSSUEM RESIDÊNCIA MÉDICA OU INTEGRANTES DO SAMU.

1. Se tiver 02 (dois) estágios extracurriculares anexe a cópia autenticada dos documentos comprobatórios no item 3 opção 1.
OU Se você tiver apenas 01 (um) estágio extracurricular anexe a cópia autenticada do documento comprobatório no item 3 opção 2 . conforme descrito no quadro abaixo.

ITEM		ATIVIDADES	PONTOS
Item 3	Opção 1	02 Estágios Extracurriculares práticos em instituições de assistência à saúde, com suporte propedêutico que possuem residência médica ou integrantes do SAMU, não integrantes das disciplinas do histórico escolar com duração mínima de 12 meses e 360 h (pode ser 2 períodos de 6 meses não coincidentes)	0,75
	Opção 2	01 Estágio Extracurricular prático em instituições de assistência à saúde, com suporte propedêutico que possuem residência médica ou integrantes do SAMU, não integrantes das disciplinas do histórico escolar com duração 6 meses e 180 h	0,5

2. Exigências para os documentos comprobatórios:

2.1 Os certificados de comprovação dos estágios devem ser em papel timbrado fornecido **pelas instituições em que foi realizado o estágio** e deverão conter os seguintes itens, todos destacados com caneta marca texto:

- a) Nome do candidato.
- b) Assinatura e identificação da autoridade responsável ou seu representante oficial;
- c) Descrição da área ou especialidade do estágio;
- d) Período de realização do estágio (datas de início e término);
- e) Descrição da carga horária.

2.2 Comprovação de possuir residência médica ou ter sido realizado no SAMU.

2.2.1 Procure na lista “**Instituições que possuem residência médica no Brasil**” e selecione a (s) instituição (ões) onde você realizou o estágio.

2.2.2 Para estágios realizados em SAMU, selecione o item SAMU

2.2.3 Para os ESTÁGIOS EXTRACURRICULARES, não relacionados na lista “**Instituições que possuem residência médica no Brasil**”, acessar o item “OUTRAS” E incluir,



AREMG

Av. João Pinheiro, 161 – Sala 06 – CEP: 30130-180 – Belo Horizonte - MG

Tel.: 31 3247 1646

E-mail: contato@aremg.org.br

Home page: www.aremg.org.br

OBRIGATORIAMENTE, declaração da Coreme da instituição com número(s) de Parecer do credenciamento de programa(s) de residência médica;

ITEM 4 - PROJETOS DE EXTENSÃO RELIZADOS DURANTE A GRADUAÇÃO NÃO RELACIONADOS A LIGAS ACADÊMICAS.

1. Se tiver 02 (dois) projetos de extensão, atendendo as exigências abaixo, anexe a cópia autenticada dos documentos comprobatórios no item 4 opção 1.
OU Se você tiver apenas 01 (um) projeto de extensão, atendendo as exigências abaixo, anexe a cópia autenticada do documento comprobatório no item 4 opção 2. conforme descrito no quadro abaixo.

ITEM		ATIVIDADES	PONTOS
Item 4	Opção 1	02 Projetos de Extensão de responsabilidade da instituição de ensino de origem do candidato, não relacionados a ligas acadêmicas com duração mínima de um semestre letivo de, pelo menos, 20 semanas Carga horária total mínima de 120 horas para cada um deles (realizados em períodos diferentes)	0,75
	Opção 2	01 Projeto de Extensão de responsabilidade da instituição de ensino de origem do candidato, não relacionados a ligas acadêmicas, Duração mínima de um semestre letivo de, pelo menos, 20 semanas Carga horária total mínima de 120 horas	0,5

2 Exigências para os documentos comprobatórios:

- 2.1. Os certificados de comprovação de projeto de extensão devem ser em papel timbrado **da instituição de origem do candidato** e deverão conter os seguintes itens, todos destacados com caneta marca texto:
- a) Nome do candidato.
 - b) Assinatura e identificação da autoridade responsável ou seu representante oficial. **Não serão aceitas declarações pessoais de professores e/ou orientadores;**
 - c) Descrição da atividade realizada e do papel do candidato no projeto;
 - d) Período de realização do projeto (datas de início e término);
 - e) Descrição da carga horária.

ITEM 5 - PET SAÚDE (Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde) REALIZADO DURANTE A GRADUAÇÃO

1. Se tiver realizado Programa de Educação pelo Trabalho – PET Saúde durante a graduação anexe a cópia autenticada do documento comprobatório no item 5.



AREMG

Av. João Pinheiro, 161 – Sala 06 – CEP: 30130-180 – Belo Horizonte - MG

Tel.: 31 3247 1646

E-mail: contato@aremg.org.br

Home page: www.aremg.org.br

ITEM	ATIVIDADE	PONTOS
Item 5	PET-Saúde com duração mínima de 6 meses consecutivos e carga horária mínima de 180 horas ou 8 horas semanais	0,5

2. Exigências para os documentos comprobatórios:

O certificado de comprovação de PET-Saúde deve ser em papel timbrado **da instituição responsável pela atividade** e deverá conter os seguintes itens, todos destacados com caneta marca texto:

- Nome do candidato.
- Assinatura e identificação da autoridade responsável ou seu representante oficial. **Não serão aceitas declarações pessoais de professores e/ou orientadores;**
- Período de realização do programa (datas de início e término);
- Descrição da carga horária.

ITEM 6 - RESIDÊNCIA MÉDICA (Credenciada pela CNRM/MEC), OU MESTRADO EM MEDICINA OU DOUTORADO EM MEDICINA (reconhecidos pela CAPES)

1. Se você tiver Residência Médica (diferente de pré requisitos exigidos para a área) anexe a cópia autenticada do documento comprobatório no item 6 opção 1.

OU Se você tiver mestrado em medicina anexe a cópia autenticada do documento comprobatório em item 6 Opção 2

OU Se você tiver doutorado em medicina anexe a cópia autenticada do documento comprobatório em 6 Opção 3.

ITEM		ATIVIDADE	PONTOS
Item 6	Opção 1	Residência Médica (diferente das áreas do pré requisito)	0,5
	Opção 2	Mestrado em Medicina	0,5
	Opção 3	Doutorado em Medicina	0,5

Para o item 6 não serão pontuados cursos de especialização, nem títulos de especialista de sociedade de especialidade ou cursos de pós graduação *lato sensu* que não seja residência médica

2. Exigências para os documentos comprobatórios:

Para pontuação neste item deverá ser apresentado certificado ou declaração oficial de conclusão de **Residência Médica ou Mestrado em Medicina ou Doutorado em Medicina** e deverá conter os seguintes itens, todos destacados com caneta marca texto:

- Nome do candidato.
- Assinatura e identificação da autoridade responsável ou seu representante oficial. **Não serão aceitas declarações pessoais de professores e/ou orientadores;**
- Período de realização da atividade (datas de início e término);



AREMG

Av. João Pinheiro, 161 – Sala 06 – CEP: 30130-180 – Belo Horizonte - MG

Tel.: 31 3247 1646

E-mail: contato@aremg.org.br

Home page: www.arem.org.br

- d) Para programas de residência médica conter o número do Parecer da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) e número do registro do candidato na CNRM. Ser em área diferente das exigidas como pré-requisito
- e) Para mestrado ou doutorado: Certificado ou ata de defesa de tese.

ITEM 7 MONITORIAS OU PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA DE DISCIPLINAS CONSTANTES NO HISTÓRICO ESCOLAR, REALIZADAS DURANTE A GRADUAÇÃO

1. Para o item 7 selecione o item que corresponde ao número de monitorias que você possui:

Se você foi aprovado em processo seletivo e realizou 02 (DUAS) Monitorias / Programa de Iniciação à Docência / PID por 2 semestres letivos (Período das 2 não coincidente) com carga horária total mínima de 120 horas (06 horas semanais) para cada uma delas, anexe cópia autenticada dos documentos comprobatórios no item 7 opção 1.

OU Se você foi aprovado em processo seletivo e realizou 01 (UMA) Monitoria / Programa de Iniciação à Docência / PID por 1 semestre letivo com carga horária total mínima de 120 horas (06 horas semanais), anexe cópia autenticada do documento comprobatório no item 7 opção 2.

ITEM		ATIVIDADE	PONTOS
Item 7	Opção 1	02 Monitorias / Programa de Iniciação à Docência / PID, após aprovação em processo seletivo 2 semestres letivos (Período das 2 não coincidente). Carga horária total mínima de 120 horas (06 horas semanais) para cada uma delas.	0,75
	Opção 2	01 Monitoria / Programa de Iniciação à Docência / PID após aprovação em processo seletivo, por 1 semestre letivo. Carga horária total mínima de 120 horas (06 horas semanais)	0,5

2. Exigências para os documentos comprobatórios:

Para pontuação as declarações ou certificados devem ser emitidos pela instituição de ensino em papel timbrado e deverão obrigatoriamente, conter os seguintes itens, todos destacados com caneta marca texto:

- a) Nome do candidato
- b) Descrição da disciplina (que obrigatoriamente deve fazer parte do histórico escolar)
- c) Assinatura e identificação da autoridade responsável ou seu representante oficial;
- d) Período da participação do candidato (datas de início e término);
- e) Carga horária semanal e/ou total desempenhada pelo candidato;
- f) Comprovação de que o candidato foi aprovado por meio de processo seletivo.

ITEM 8 - BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU PARTICIPAÇÃO EM PROJETO DE PESQUISA REALIZADOS DURANTE A GRADUAÇÃO

1. Selecione os itens que fazem parte de sua formação médica relacionados nesta seção:



AREMG

Av. João Pinheiro, 161 – Sala 06 – CEP: 30130-180 – Belo Horizonte - MG

Tel.: 31 3247 1646

E-mail: contato@aremg.org.br

Home page: www.arem.org.br

1.1 Se tiver 02 (DUAS) Bolsas de Iniciação Científica – BIC (Institucional, CNPq, CAPES ou Fundação Estadual de Apoio a Pesquisa), anexe a cópia autenticada dos documentos comprobatórios no item 8a opção 1.

OU Se você tiver apenas 01 (UMA) Bolsa de Iniciação Científica – BIC (Institucional, CNPq, CAPES ou Fundação Estadual de Apoio a Pesquisa) anexe a cópia autenticada do documento comprobatório no item 8a opção 2, conforme descrito no quadro abaixo.

1.2 Se tiver 02 (DUAS) Participações em projeto de pesquisa desenvolvida por grupo registrado no CNPq e com atividades regulares, diferentes de 8a e diferentes entre si, anexe a cópia autenticada dos documentos comprobatórios no item 8b Opção 1.

OU Se você tiver apenas 01 (UMA) Participação em projeto de pesquisa desenvolvida por grupo registrado no CNPq e com atividades regulares, diferente de 8a anexe a cópia autenticada do documento comprobatório no item 8b opção 2, conforme descrito no quadro abaixo.

ITEM		ATIVIDADE	PONTOS
Item 8	8a	Opção 1 02 (DUAS) Bolsas de Iniciação Científica – BIC (Institucional, CNPq, CAPES ou Fundação Estadual de Apoio a Pesquisa) com duração mínima de 01 (um) ano consecutivo para cada uma das bolsas	0,75
		Opção 2 01 (UMA) Bolsa de Iniciação Científica – BIC (Institucional, CNPq, CAPES ou Fundação Estadual de Apoio a Pesquisa) com duração mínima de 01 (um) ano consecutivo).	0,5
	8b	Opção 1 a) 02 (DUAS) Participações em projeto de pesquisa diferentes, desenvolvida por grupos registrados no CNPq e com atividades regulares. Obrigatória duração mínima de um ano consecutivo com Resultados da pesquisa publicados em revista indexada ou como apresentação oral, ou como pôster, em eventos científicos. Os projetos devem ser diferentes de 13a e diferentes entre si	0,75
		Opção 2 01 (UMA) Participação em projeto de pesquisa desenvolvida por grupo registrado no CNPq e com atividades regulares. Obrigatória duração mínima de um ano consecutivo com resultados da pesquisa publicados em revista indexada ou como apresentação oral, ou como pôster, em eventos científicos. O projeto deve ser diferente de 8a	0,5



AREMG

Av. João Pinheiro, 161 – Sala 06 – CEP: 30130-180 – Belo Horizonte - MG

Tel.: 31 3247 1646

E-mail: contato@aremg.org.br

Home page: www.aremg.org.br

2. Exigências para os documentos comprobatórios:

As Declarações ou certificados oficiais devem ser emitidos pela instituição de ensino, ou de fomento, em papel timbrado e conter obrigatoriamente os seguintes dados, todos destacados com caneta marca texto:

- a) Nome do candidato;
- b) Função do candidato no projeto;
- c) Assinatura e identificação da autoridade responsável ou seu representante oficial (não serão consideradas declarações pessoais de professores ou orientadores ou pesquisadores);
- d) Descrição da atividade e/ou o nome do projeto referido;
- e) Período da participação do candidato (datas de início e término);
- f) Para o item 8a constar que foi bolsista (não sendo aceitos documentos que certificam apenas participação);
- g) Para o item 8b anexar obrigatoriamente cópia de publicação em revista ou certificado da apresentação do trabalho em evento científico, constando nome do candidato e resumo do trabalho resultante do projeto;
- h) Para o item 8b: comprovação de registro do grupo de pesquisa (incluindo nome do candidato) no Diretório dos Grupos de Pesquisa do Brasil/ CNPq (site: <http://dgp.cnpq.br/buscaoperacional/>).

ITEM 9. REPRESENTAÇÃO DE MÉDICOS RESIDENTES

Se durante o período de sua residência médica você foi representante de médicos residentes na COREME na instituição do PRM, ou em Comissão Estadual de Residência Médica – CEREM, ou em Associações Estadual ou Nacional de Residentes (ANMR) com duração mínima de 1 ano, selecione o item 9. Só você tiver mais de uma representação, escolha apenas uma dela e anexe apenas um documento para comprovação.

ITEM	ATIVIDADE	PONTOS
Item 9	Representante de médicos residentes na COREME na instituição do PRM, ou em Comissão Estadual de Residência Médica – CEREM, ou em Associações Estadual ou Nacional de Residentes (ANMR) com duração mínima de 1 ano	0,5

ITEM 10 APRESENTAÇÃO OU PUBLICAÇÃO DE TRABALHO CIENTÍFICO DE TEMAS RELACIONADOS AO PROGRAMA DO PRÉ-REQUISITO NOS ÚLTIMOS 5 ANOS

1. Selecione os itens que fazem parte de sua formação médica relacionados nesta seção:

1.1 Se tiver 03 (TRES) apresentações de trabalhos diferentes em eventos científicos diferentes, nos últimos 5 anos, com temas relacionados ao programa do pré-requisito anexe a cópia autenticada (documentos com assinatura digital não precisam de autenticação) dos documentos comprobatórios no item 10a, opção 1.

OU Se tiver 02 (DUAS) apresentações de trabalhos diferentes em eventos científicos diferentes, nos últimos 5 anos, com temas relacionados ao programa do pré-requisito anexe a cópia autenticada



AREMG

Av. João Pinheiro, 161 – Sala 06 – CEP: 30130-180 – Belo Horizonte - MG

Tel.: 31 3247 1646

E-mail: contato@aremg.org.br

Home page: www.aremg.org.br

(documentos com assinatura digital não precisam de autenticação) dos documentos comprobatórios no item 10a, opção 2.

OU Se você tiver apenas 01 (UMA) apresentação de trabalho em evento científico nos últimos 5 anos, com temas relacionados ao programa do pré-requisito, anexe a cópia autenticada (documentos com assinatura digital não precisam de autenticação) do documento comprobatório no item 10a opção 3, conforme descrito no quadro abaixo.

1.2 Se tiver 03 (TRÊS) publicações de trabalhos completos ou de resumo de trabalhos em anais em revista indexada ou suplementos de revistas indexadas (trabalhos diferentes entre si e diferentes de 10a), nos últimos 5 anos, com temas relacionados ao programa do pré-requisito, anexe a cópia dos documentos comprobatórios no item 10b, opção 1.

OU Se tiver 02 (DUAS) publicações de trabalhos completos ou de resumos de trabalhos em anais em revistas indexadas ou suplementos de revistas indexadas (trabalhos diferentes entre si e diferentes de 10a), nos últimos 5 anos, com temas relacionados ao programa do pré-requisito, anexe a cópia dos documentos comprobatórios no item 10b, opção 2.

OU Se você tiver apenas 01 (UMA) publicação de trabalho completo ou de resumo de trabalho em anais em revista indexada ou suplementos de revistas indexadas (diferente de 10a) nos últimos 5 anos, com temas relacionados ao programa do pré-requisito, anexe a cópia autenticada do documento comprobatório no item 10b opção 3, conforme descrito no quadro abaixo.

1.3 Se tiver 02 (DUAS) publicações como autor ou coautor de livros ou de capítulos de livros técnicos da área médica, nos últimos 5 anos, com temas relacionados ao programa do pré-requisito, anexe a cópia dos documentos comprobatórios no item 10c na opção 1.

OU Se você tiver apenas 01 (UMA) publicação como autor ou coautor de livro ou capítulo de livro técnico da área médica, nos últimos 5 anos, com temas relacionados ao programa do pré-requisito, anexe a cópia a do documento comprobatório no item 10c na opção 2., conforme descrito no quadro abaixo.

ITEM			ATIVIDADE	PONTOS
Item 10	10a	Opção 1	03 (TRES) apresentações de trabalhos diferentes em eventos científicos diferentes nos últimos 5 anos, com temas relacionados ao programa do pré-requisito. Autoria ou coautoria de trabalhos em apresentação oral, como tema livre ou como pôster em eventos científicos da área médica	0,8



AREMG

Av. João Pinheiro, 161 – Sala 06 – CEP: 30130-180 – Belo Horizonte - MG

Tel.: 31 3247 1646

E-mail: contato@aremg.org.br

Home page: www.aremg.org.br

			de abrangência local (instituição), regional, estadual, nacional ou internacional.	
		Opção 2	02 (DUAS) apresentações de trabalhos diferentes em eventos científicos diferentes nos últimos 5 anos, com temas relacionados ao programa do pré-requisito. Autoria ou coautoria de trabalhos em apresentação oral, como tema livre ou como pôster em eventos científicos da área médica de abrangência local (instituição), regional, estadual, nacional ou internacional.	0,5
		Opção 3	01 (UMA) apresentação de trabalho em evento científico nos últimos 5 anos, com temas relacionados ao programa do pré-requisito. Autoria ou coautoria de trabalho em apresentação oral, como tema livre ou como pôster em eventos científicos da área médica de abrangência local (instituição), regional, estadual, nacional ou internacional	0,3
	10b	Opção 1	3(TRES) publicações como autor ou coautor de trabalhos completos ou de resumos de trabalho ou relatos de casos comentados em anais em revista indexada ou suplementos de revistas indexadas nos últimos 5 anos, com temas relacionados ao programa do pré-requisito (trabalhos diferentes entre si e diferentes de 10a).	0,8
		Opção 2	02 (DUAS) publicações como autor ou coautor de trabalho completo ou de resumo de trabalho ou relato de casos comentados em anais em revista indexada ou suplementos de revistas indexadas nos últimos 5 anos, com temas relacionados ao programa do pré-requisito (trabalhos diferentes entre si e diferentes de 10a).	0,5
		Opção 3	01 (UMA) publicação como autor ou coautor de trabalho completo ou de resumo de trabalho em anais em revista indexada ou suplementos de revistas indexadas nos últimos 5 anos, com temas relacionados ao programa do pré-requisito (diferente de 10a)	0,3
	10c	Opção 1	02 (duas) Publicações como autor ou coautor de livros ou de capítulos de livros técnicos da área médica, nos últimos 5 anos, com temas relacionados ao programa do pré-requisito, EXCLUINDO-SE livros sem ficha catalográfica, publicações como manuais de procedimentos ou similares, questões de provas comentadas, publicações internas de Instituições, ou outras publicações equivalentes.	0,5
		Opção 2	01 (uma) Publicação como autor ou coautor de livro ou de capítulo de livro técnico da área médica, nos últimos 5 anos, com temas relacionados ao programa do pré-requisito, EXCLUINDO-SE livros sem	0,3



AREMG

Av. João Pinheiro, 161 – Sala 06 – CEP: 30130-180 – Belo Horizonte - MG

Tel.: 31 3247 1646

E-mail: contato@aremg.org.br

Home page: www.aremg.org.br

			ficha catalográfica, publicações como manuais de procedimentos ou similares, questões de provas comentadas, publicações internas de Instituições, ou outras publicações equivalentes.	
--	--	--	---	--

2. Exigências para os documentos comprobatórios:

2.1 Para o item 10a:

As declarações ou certificados oficiais devem ser emitidos pelos responsáveis pelo evento, em papel timbrado ou com carimbo de identificação, e conter obrigatoriamente os seguintes dados, todos destacados com caneta marca texto:

- Nome do candidato especificando que é autor ou co-autor;
- Nome do evento e da(s) entidade(s) organizadora(s)/promotora(s) onde o trabalho foi apresentado;
- Data do evento;
- Assinatura e identificação das autoridades responsáveis ou representantes oficiais;

2.2 Para o item 10b

- Cópias de revistas com trabalhos ou primeira página deverão incluir a capa da revista, CONTENDO SUA INDEXAÇÃO, e toda(s) a(s) página(s) com o artigo ou o resumo, destacar com caneta marca texto;
- Especificar o nome do candidato como autor ou co-autor, destacando com caneta marca texto;
- Os seguintes tipos de indexação das revistas serão considerados válidos para pontuação:
- Bases de dados bibliográficos: Latindex, Medline, Embase, Lilacs, Science Citation Index e SciELO

1.3 Para o item 10c

- Cópias de capítulos de livros deverão incluir folha de rosto do livro, ficha catalográfica, indexação sumário e a primeira página do capítulo, constando o nome do candidato;
- Especificar o nome do candidato como autor ou co-autor, destacando com caneta marca texto.

Links para buscar a indexação: <http://bases.bireme.br/cgi>

bin/wxislind.exe/iah/online/?IisScript=iah/iah.xis&base=LILACS&lang=i

<http://www.ncbi.nlm.nih.gov/>

OBSERVAÇÃO: ISSN ou ISBN não constituem indexações válidas.

ITEM 11. PUBLICAÇÃO DE ARTIGO CIENTÍFICO EM REVISTA INDEXADA

- Se você tiver 03 (TRES) publicações como autor ou coautor de artigos científicos em revistas indexadas (artigos diferentes entre si e diferentes do item 10), nos últimos 5 anos, com temas relacionados ao programa do pré-requisito, anexe a cópia dos documentos comprobatórios no item 11, opção 1.



AREMG

Av. João Pinheiro, 161 – Sala 06 – CEP: 30130-180 – Belo Horizonte - MG

Tel.: 31 3247 1646

E-mail: contato@aremg.org.br

Home page: www.arem.org.br

OU Se você tiver 02 (DUAS) publicações como autor ou coautor de artigos científicos em revistas indexadas (artigos diferentes entre si e diferentes do item 10), nos últimos 5 anos, com temas relacionados ao programa do pré-requisito, anexe a cópia dos documentos comprobatórios no item 11, opção 2.

OU Se você tiver apenas 01 (UMA) publicação como autor ou coautor de artigo científico em revista indexada, nos últimos 5 anos, diferente do item 10, com temas relacionados ao programa do pré-requisito, anexe a cópia do documento comprobatório no item 11 opção 3., conforme descrito no quadro abaixo.

ITEM		ATIVIDADE	PONTOS
Item 11	Opção 1	03 (TRES) publicações como autor ou coautor de artigos científicos em revistas indexadas (artigos diferentes)	1,0
	Opção 2	02 (DUAS) publicações como autor ou coautor de artigos científicos em revistas indexadas (artigos diferentes)	0,75
	Opção 3	01 (UMA) publicação como autor ou coautor de artigo científico em revista indexada	0,5

2. Exigências para os documentos comprobatórios:

- Cópias de revistas com artigo ou primeira página deverão incluir a capa da revista, CONTENDO SUA INDEXAÇÃO, e toda(s) a(s) página(s) com o artigo ou o resumo, destacar com caneta marca texto;
- Especificar o nome do candidato como autor ou co-autor, destacando com caneta marca texto;
- Os seguintes tipos de indexação das revistas serão considerados válidos para pontuação:
- Bases de dados bibliográficos: Latindex, Medline, Embase, Lilacs, Science Citation Index e SciELO

Links para buscar a indexação:

<http://bases.bireme.br/cgi-bin/wxislind.exe/iah/online/?IscScript=iah/iah.xis&base=LILACS&lang=i>

<http://www.ncbi.nlm.nih.gov/>

OBSERVAÇÃO: ISSN ou ISBN não constituem indexações válidas.

ITEM 12 - CURSOS DE SUPORTE AVANÇADO A VIDA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 16 HORAS E CURSOS DE SUPORTE BÁSICO A VIDA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 8 HORAS, MINISTRADOS POR ENTIDADES INTERNACIONALMENTE RECONHECIDAS OU CURSO INTENSIVO DE CAPACITAÇÃO OU TREINAMENTO DE HABILIDADES MÉDICAS RELATIVAS AO SUPORTE À VIDA

- Para o item 12 selecione as opções que melhor se encaixe em sua aprovação em cursos de suporte a vida:



AREMG

Av. João Pinheiro, 161 – Sala 06 – CEP: 30130-180 – Belo Horizonte - MG

Tel.: 31 3247 1646

E-mail: contato@aremg.org.br

Home page: www.arem.org.br

1.1 Se você foi aprovado nos últimos 05 (cinco) anos em 02 (DOIS) cursos de suporte avançado a vida (DURAÇÃO MÍNIMA DE 16 HORAS POR CURSO), anexe a cópia das CARTEIRAS DE APROVAÇÃO no item 12a opção 1

OU Se você foi aprovado nos últimos 05 (cinco anos) em 01 (UM) cursos de suporte avançado a vida (DURAÇÃO MÍNIMA DE 16 HORAS), anexe a cópia da CARTEIRA DE APROVAÇÃO no item 12a opção 2

OU Se você não foi aprovado em nenhum curso de suporte avançado a vida e foi aprovado nos últimos 05 (cinco) anos em 01 (um) cursos de suporte básico a vida (DURAÇÃO MÍNIMA DE 8 HORAS) , anexe a cópia da CARTEIRA DE APROVAÇÃO no item 12a opção 3, conforme descrito no quadro abaixo.

1.2 Se você realizou 02 (dois) cursos intensivos de capacitação ou treinamento de habilidades médicas relativas ao suporte à vida, ministrados por entidade internacionalmente reconhecida ou por Sociedade de Especialidades Médicas, com carga horária mínima de 8 horas e com comprovação obrigatória de aprovação, NÃO PONTUADOS em 12a anexe cópia autenticada do documento comprobatório no item 12b, opção 1

OU Se você realizou 01 (um) curso intensivo de capacitação ou treinamento de habilidades médicas relativas ao suporte à vida, ministrados por entidade internacionalmente reconhecida ou por Sociedade de Especialidades Médicas, com carga horária mínima de 8 horas e com comprovação obrigatória de aprovação, NÃO PONTUADOS em 12a anexe cópia autenticada do documento comprobatório no item 12b, opção 2

ITEM		ATIVIDADE	PONTOS	
Item 12	12a	Opção 1	Aprovação em 2 cursos de suporte avançado à vida, com duração mínima de 16 horas por curso, realizados nos últimos 05 anos	0,75
		Opção 2	Aprovação em 1 curso de suporte avançado à vida com duração mínima de 16 horas, realizado nos últimos 05 anos	0,5
		Opção 3	Aprovação em 1 curso básico de suporte à vida com duração mínima de 8 horas por curso, realizado nos últimos 05 anos	0,2
	12b	Opção 1	Aprovação em 2 cursos intensivo de capacitação ou treinamento de habilidades médicas relativas ao suporte à vida, ministrados por entidade internacionalmente reconhecida ou por Sociedade de Especialidades Médicas, com carga horária mínima de 08 horas e com comprovação obrigatória de aprovação, NÃO PONTUADOS em 10a, realizados nos últimos 05 anos	0,5
		Opção 2	Aprovação em 1 curso intensivo de capacitação ou treinamento de habilidades médicas relativas ao suporte à vida, ministrados	0,3



AREMG

Av. João Pinheiro, 161 – Sala 06 – CEP: 30130-180 – Belo Horizonte - MG

Tel.: 31 3247 1646

E-mail: contato@aremg.org.br

Home page: www.arem.org.br

			por entidade internacionalmente reconhecida ou por Sociedade de Especialidades Médicas, com carga horária mínima de 08 horas e com comprovação obrigatória de aprovação, NÃO PONTUADOS em 10a, realizado nos últimos 05 anos	
--	--	--	--	--

2. Exigências para os documentos comprobatórios:

2.1 Para o item 10a, no caso de instituições que fornecem carteira de aprovação só será válido a apresentação da CARTEIRA DE APROVAÇÃO e deve conter os seguintes dados, todos destacados com caneta marca texto:

- a) Nome do candidato
- b) Data de aprovação
- c) Identificação da entidade emissora da carteira
- d) Assinatura do responsável pelo curso

2.2 Para o item 10b os cursos intensivos de capacitação, atualização ou treinamento de habilidades médicas relativas ao suporte à vida deverão obrigatoriamente conter os seguintes dados, todos destacados com caneta marca texto:

- a) Serem ministrados por entidade internacionalmente reconhecida ou por Sociedade de Especialidades Médicas;
- b) Nome do candidato
- c) Data de aprovação
- d) Ter duração mínima de 8 horas
- e) Ter sido realizado no último 5 anos
- f) Identificação da entidade responsável
- g) Assinatura do responsável pelo curso

3. Exigências para os documentos comprobatórios:

3.1 Para o item 12a, para os cursos que fornecem carteira de aprovação só será válido a apresentação da CARTEIRA DE APROVAÇÃO e deve conter os seguintes dados, todos destacados com caneta marca texto:

- e) Nome do candidato
- f) Data de aprovação
- g) Identificação da entidade emissora da carteira
- h) Assinatura do responsável pelo curso

2.2 Para o item 12b os cursos intensivos de capacitação, atualização ou treinamento de habilidades médicas relativas ao suporte à vida deverão obrigatoriamente conter os seguintes dados, todos destacados com caneta marca texto:



AREMG

Av. João Pinheiro, 161 – Sala 06 – CEP: 30130-180 – Belo Horizonte - MG

Tel.: 31 3247 1646

E-mail: contato@aremg.org.br

Home page: www.arem.org.br

- h) Serem ministrados por entidade internacionalmente reconhecida ou por Sociedade de Especialidades Médicas;
- i) Nome do candidato
- j) Data de aprovação
- k) Ter duração mínima de 8 horas
- l) Ter sido realizado nos últimos 5 anos
- m) Identificação da entidade responsável
- n) Assinatura do responsável pelo curso

ITEM 13 - CURSOS RELACIONADOS A ÉTICA MÉDICA (ministrado por entidades de classe) , OU MEDICINA BASEADA EM EVIDÊNCIAS COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 8 HORAS, REALIZADOS DURANTE O OU APÓS O PROGRAMA DO PRE-REQUISITO

1. Se você realizou curso de ética médica ou de medicina baseada em evidências anexe a cópia autenticada do documento comprobatório no item 13.

ITEM	ATIVIDADE		PONTOS
Item 13	Opção 1	Realização de 2 cursos durante ou após o programa de pré-requisito relacionado a ética médica (ministrado por entidades de classe) OU de 2 cursos de medicina baseada em evidências (MBE) com duração mínima de 8 horas, OU 01 curso de ética médica e 01 curso de MBE	1,0
	Opção 2	Realização de 1 curso durante ou após o programa de pré-requisito relacionado a ética médica (ministrado por entidades de classe) OU de curso de medicina baseada em evidências com duração mínima de 8 horas	0,5

2. Exigências para os documentos comprobatórios:

2.1 Para cursos relacionados a ética médica, o documento comprobatório deverá conter obrigatoriamente os seguintes itens, todos destacados com caneta marca texto:

- a) Nome do candidato.
- b) Nome do curso
- c) Identificação da entidade de classe responsável pelo curso;
- d) Período da atividade (datas de início e término);
- e) Duração da atividade (carga horária)



AREMG

Av. João Pinheiro, 161 – Sala 06 – CEP: 30130-180 – Belo Horizonte - MG

Tel.: 31 3247 1646

E-mail: contato@aremg.org.br

Home page: www.arem.org.br

2.2 Para cursos de Medicina Baseada em Evidências, o documento comprobatório deverá conter obrigatoriamente os seguintes itens, todos destacados com caneta marca texto:

- f) Nome do candidato.
- g) Nome do curso
- h) Identificação da entidade responsável pelo curso;
- i) Período da atividade (datas de início e término);
- j) Duração da atividade (carga horária)